



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 703 - 28 de novembro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	08
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	12
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	18
SUGEPE	25
NTE.....	31
CECS.....	34
COMISSÕES	43

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

✓ o comprometimento da UFABC em reafirmar e atualizar os pressupostos orientadores de seu Projeto Pedagógico, com destaque para o avanço do conhecimento por meio de ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Gestão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social;

✓ a Resolução ConsUni nº 112, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2022; e

✓ as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFABC, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 3º As políticas e diretrizes expostas neste PPI deverão ser amplamente atendidas até o prazo final do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2013-2022).

Klaus Capelle
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni

Avenida dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando:

- ✓ o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022;
- ✓ a revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da III sessão ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2017.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação das Licenciaturas Interdisciplinares (LI).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 384, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inclui a servidora Inez Sandron na flexibilização da jornada de trabalho em regime de turnos de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores em exercício na Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 264, de 02/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 04/04/2014, p. 20 e 21, para inclusão da servidora listada na tabela abaixo, em virtude de retorno à unidade de exercício:

SIAPE	SERVIDOR	A CONTAR DE
2014463	INEZ SANDRON	27/11/2017

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Designa o servidor Wanderlei Soares dos Santos
como fiscal responsável pelo Contrato nº 047/2017.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663), para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 047/2017, processo nº 23006.001646/2017-14, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa INTERMETRIC INSTRUMENTOS LTDA - EPP, tendo como substituto o servidor Lucio de Freitas (SIAPE nº 1736606).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 022/2017

Normas do processo eleitoral para composição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação torna público o processo para a eleição de membros discentes da referida Comissão Disciplinar, conforme disposições do Regimento Interno das Comissões Disciplinárias Discentes da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 128, de 02 de agosto de 2016.

1. DA COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE DA GRADUAÇÃO

1.1. De acordo com o Art. 81 do Regimento Geral da UFABC, a Comissão Disciplinar Discente da Graduação tem por finalidade apurar transgressões atribuídas aos discentes da Graduação.

1.2. A Comissão Disciplinar Discente da Graduação será composta, por, no mínimo, três membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos, em proporção paritária, entre docentes, técnicos administrativos e discentes.

1.3. Os membros discentes serão eleitos pela respectiva comunidade para mandatos de um ano, permitida uma única recondução.

1.4. Os membros da Comissão não recebem remuneração de qualquer natureza pelo exercício da função.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para a representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação quaisquer discentes da Graduação que:

- a) estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação;
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;
- c) não tenham sido sancionados ou estejam cumprindo sanção por conduta disciplinar;
- d) não pertençam à Comissão Eleitoral.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados eleitores discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES



Universidade Federal do ABC

4.1. As inscrições para a representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, mediante preenchimento de formulário via internet através da página da Pró-Reitoria de Graduação, durante período estabelecido no calendário anexo.

4.2. Pelo menos um dos discentes componentes da chapa deverá ter disponibilidade noturna para colheita de depoimento em casos excepcionais, conforme prevê o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC em seu Art. 27, § 2º.

4.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos titulares sem suplentes.

4.4 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo do presente Edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.5. As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

5. DA CAMPANHA

5.1. Os candidatos poderão utilizar as redes sociais, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

5.2. É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.
- d) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3. O candidato que infringir qualquer das regras constantes no item 5.2 do presente Edital terá sua candidatura impugnada.

5.4. Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de campanha, inclusive por meio de redes sociais ou outras ferramentas, fora do prazo estabelecido neste edital, os candidatos terão suas candidaturas impugnadas e serão encaminhados para julgamento perante a Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

6.2. Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será iniciada em data e hora estabelecida no cronograma anexo ao presente Edital, em sessão pública na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I.

7.2. A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicados no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

7.3. Em caso de empate no resultado da eleição serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de vínculo como aluno regular matriculado na UFABC;
- b) persistindo o empate, maior participação em atividades complementares do Grupo 2 – Atividades de cunho comunitário e interesse coletivo, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução ConsEP nº43;
- c) caso ainda persista o empate, considerar-se-á o maior coeficiente de progressão do titular no(s) curso(s) em que esteja matriculado.

7.4. Serão considerados eleitos o discente titular e suplente que componham a chapa mais votada.

7.5. Havendo apenas uma chapa inscrita, esta será considerada automaticamente eleita, ficando dispensada a realização das eleições.

7.6. A chapa eleita cumprirá mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, conforme prevê o Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC em seu Art. 2º, § 2º.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a) recurso contra a publicação do resultado das inscrições;
- b) impugnação do resultado das eleições.

8.2. Os recursos poderão ser protocolados no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, localizada no campus Santo André no térreo do Bloco A, na Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I, ou ainda, serem enviados através do e-mail: eleicoes.ufabc@gmail.com.

8.3. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados ou enviados no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação da lista de inscritos, e do resultado das eleições.

8.4. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento no prazo estabelecido no anexo do presente Edital divulgando o resultado através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os itens do presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, antes da abertura do período de inscrições.

9.2. A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

9.3. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 27 de Novembro de 2017.

Edson Gomes da Silva
Presidente

ANEXO
CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES
COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE DA GRADUAÇÃO

Data	Atividade
28/11/2017	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 18h00
06/12/2017	Encerramento do período de inscrições – às 23h59
07/12/2017	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br - a partir das 16h00
08/12/2017	Prazo para interposição de Recursos
11/12/2017	Resultado dos Recursos e Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
11/12/2017	Início da campanha eleitoral - a partir das 18h00
19/12/2017	Fim da campanha eleitoral - às 16h00
20/12/2017	Eleições através de link disponibilizado no site da UFABC - http://prograd.ufabc.edu.br
21/12/2017	Sessão pública de apuração dos votos - a partir das 15h00 (Divisão de Planejamento e Apoio à gestão da PROGRAD localizada no campus São Bernardo do Campo – Bloco Alfa I) e Publicação do Resultado das eleições no site da UFABC – http://prograd.ufabc.edu.br
22/12/2017	Prazo para Interposição de Recurso de impugnação.
03/01/2018	Resultado dos pedidos de impugnação
03/01/2018	Publicação do resultado final das eleições

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Av. dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
ppncg@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 072/2017

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente** do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para **Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente** do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Raquel Vecchio Fornari (SIAPE nº 1893240 - presidente), Marcelo C. Caetano. (SIAPE nº1954058), Yossi Zana (SIAPE nº 1674604) e a discente Louise C. Barne (RA nº 141610064).

1.2. Para os cargos de **Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes permanentes do referido Programa.

1.2.1. Para os cargos de **Representantes Docentes** serão eleitos os quatro nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

1.2.2. Para o cargo de **Representante Discente** será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente.

1.3. Os candidatos a qualquer cargo ou função, preencherão ficha única com seus dados e assinaturas (Anexos I, II ou III).

1.3.1 Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de **Representante Docente e Representante Discente** deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico “ncgeleicao2017@ufabc.edu.br” no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição (Anexos I, II ou III), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://neuro.ufabc.edu.br/teaching/graduate-program/>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados por meio do e-mail institucional.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão Eleitoral e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Inscrições: de 00h00 do dia 29/11 às 12h do dia 01/12;
- Homologação das inscrições: 01/12;
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: de 01/12 às 23h59 do dia 02/12 (a ser remetido pelo e-mail institucional);
- Confirmação das inscrições: 03/12 (no site do programa);
- Período de campanha: 04/12 a 05/12;
- Eleições: 06/12 (das 13 horas às 13h30);
- Divulgação do resultado: 06/12 (até as 18h00 - no site do programa);
- Período de recurso: de 06/12 a 07/12, até 18h00 (a ser remetido pelo e-mail institucional);
- Resultado final: 08/12 (no site do programa).

OBSERVAÇÃO: Os horários aqui indicados referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

4.2. A eleição será realizada pelo método convencional (voto nominal em reunião plenária conjunta **de discentes e docentes**).

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas **uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 4 (quatro) chapas para representantes docentes** com seus respectivos suplentes.

4.5. Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para Representante Discente.

4.6. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos estão automaticamente eleitos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A divulgação do resultado será publicado no dia 06 de dezembro de 2017, no site do programa: <http://neuro.ufabc.edu.br/teaching/graduate-program/>

5.2. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa a ata da sessão de votação. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver há mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, é necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 27 de novembro de 2017.

Maria Teresa Carthery-Goulart
(SIAPE nº 1844585)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
docentes regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 72/2017**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
docentes regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 72/2017**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO

Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, R.A. nº _____ e
_____, R.A. nº _____ discentes
regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da
Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente**
titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 72/2017**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2187270	CAROLINA CORREA DE CARVALHO	21/01/2018
2187305	GUILHERME CANUTO DA SILVA	12/02/2018
2187277	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	21/01/2018
2187291	TATIANA BERRINGER DE ASSUMPCÃO	21/01/2018
2187294	VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR	21/01/2018
2187299	WAGNER SHIN NISHITANI	23/01/2018

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.021, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/11/2017, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2244785	ANDRÉ LUIS LA SALVIA	4-601	4-602	18/09/2017
2269053	CRHISTIAN RAFFAELO BALDO	4-601	4-602	16/12/2017
2271891	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	4-601	4-602	13/01/2018
2249434	TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	4-601	4-602	06/10/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.022, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/11/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1907748	ALFEU JOÃOZINHO SGUIAREZI FILHO	6-603	6-604	10/01/2018
1671280	ALVARO BATISTA DIETRICH	6-603	6-604	23/10/2017
1675686	FABIO HENRIQUE BITTES TERRA	6-603	6-604	29/10/2017
1730523	GERSON LUIZ MANTOVANI	6-603	6-604	11/11/2017
1768895	GUSTAVO MUNIZ DIAS	6-603	6-604	22/10/2017
1806851	LEANDRO BARONI	6-603	6-604	27/10/2017
1941108	MARINÊ DE SOUZA PEREIRA	6-601	6-602	27/09/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4, para a Classe D/7 - nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1734908	FABIO FURLAN FERREIRA	30/10/2017
1669156	GUILHERME CUNHA RIBEIRO	08/12/2017
1671283	LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/12/2017
1732836	OSMAR DOMINGUES	24/10/2017
1544340	PATRÍCIA TEIXEIRA LEITE ASANO	21/12/2017
1734918	PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT ANA	10/11/2017
1730526	SUEL ERIC VIDOTTI	01/10/2017
1287571	VIVIANE VIANA SILVA	21/10/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o período do afastamento do servidor Rodrigo Cabrera para participação em programa de mestrado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o afastamento do servidor RODRIGO CABRERA, SIAPE 2624634, para participar de programa de mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos na Universidade de São Carlos – UFSCAR, autorizado pela Portaria da SUGEPE nº 119 de 24/02/2017, retificada em 16/03/2017, com fundamento no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria da Reitoria nº 1.001/2014, para o período de 22/03/2017 até 18/12/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO NTE Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O NUCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA UFABC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da **RESOLUÇÃO CTC-NTE Nº. 01**, na sessão extraordinária do Conselho Técnico Científico do Núcleo de Tecnologias Educacionais (CTC-NTE), realizada no dia 24 de outubro de 2017,

DECIDE:

Estabelecer o limite máximo de usuários por *worksite* (aba) no Tidia, em 350 (trezentos e cinquenta) usuários.

Profª Drª LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO
Coordenadora do NTE/UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Técnico Científico do Núcleo de Tecnologias Educacionais CTC-NTE
Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CTC - NTE Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece regras de limitação de participantes por worksite (aba) do Tidia.

O CONSELHO TÉCNICO E CIENTÍFICO) DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (CTC-NTE/UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando o relatório do GT de Avaliação de Desempenho do Tidia de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer um limite máximo de usuários por *worksite* (aba) no Tidia.

Art. 2º Delegar ao Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE), a responsabilidade técnica pelo Tidia - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) oficial da UFABC, bem como a definição dos limites por usuários.

Parágrafo único: As turmas em andamento que excedam os limites por usuários terão suas estratégias de administração definidas pela NTE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª Dr^ª LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO
Presidente do CTC-NTE/UFABC

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS

Av. dos Estados, 5001- Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7310

dac.cecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa os membros da coordenação dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 07/2017 publicado no Boletim de Serviço nº 693 de 20 de outubro de 2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear:

I – Representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas, titular e suplente, respectivamente:

- Maximiliano Barbosa da Silva, Siape: 1318146 e Anderson Luis Saber Campos, Siape: 2388887;
- Gabriel Almeida Antunes Rossini, Siape: 2343571 e Ramatis Jacino, Siape: 2354087;
- Fabio Terra, Siape: 1675686 e Manuel Ramon Souza Luz, Siape: 2187282;
- Patrícia Helena Fernandes Cunha, Siape: 2206863 e Bruno de Paula Rocha, Siape: 1771615.

 **Universidade Federal do ABC**

II – Representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Planejamento Territorial, titular e suplente, respectivamente:

- Mariana Mencio, Siape: 2139627 e Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, Siape: 2231193;
- Luciana Nicolau Ferrara, Siape: 2265555 e Luciana Travassos, Siape: 1790489;
- Marcos Barcellos de Souza, Siape: 1144005 e Gerardo Alberto Silva, Siape: 1765455;
- Arilson da Silva Favareto, Siape: 1544395 e Silvana Maria Zioni, Siape: 1764378.

III – Representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Políticas Públicas, titular e suplente, respectivamente:

- Diego Sanches Corrêa, Siape: 1314269 e Ivan Filipe Almeida Lopes Fernandes, Siape: 2226053;
- Carolina Gabas Stuchi, Siape: 1493200 e Salomão Barros Ximenes, Siape: 2187287;
- Regimeire Oliveira Maciel, Siape: 1533353 e Roberta Guimarães Peres, Siape: 2419487;
- Arlene Martinez Ricoldi, Siape: 2318885 e Miguel Said Vieira, Siape: 2316600.

IV – Representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais, titular e suplente, respectivamente:

- Demétrio Gaspari Cirne de Toledo, Siape: 2211523 e Valéria Lopes Ribeiro, Siape: 1550812;
- Julia Bertino Moreira, Siape: 1991185 e Acácio Sidinei Almeida Santos, Siape: 1186612;
- Olympio Barbanti, Siape: 1326285 e Bruna Muriel, Siape: 2398243;
- Muryatan Santana Barbosa, Siape: 2123638 e Maria Caraméz Carlotto, Siape: 2189396.

V – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia Aeroespacial, titular e suplente, respectivamente:

- Antonio Gil Vicente de Brum, Siape: 1671274 e Leonardo Olivé Ferreira, Siape: 1523568;

- Cícero Ribeiro de Lima, Siape: 1604134 e Luiz Siqueira Martins Filho, Siape: 1347739;
- Leandro Baroni, Siape: 1806851 e Cesar Monzu Freire, Siape: 2336809;
- Wesley Góis, Siape: 1763423 e Karl Peter Burr, Siape: 1604343.

VI – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana, titular e suplente, respectivamente:

- Giulliana Mondelli, Siape: 2115523 e Claudia Boian, Siape: 1802146;
- Luísa Helena dos Santos Oliveira, Siape: 1671283 e Diana Satita Hamburger, Siape: 1671346;
- Camila Clementina Arantes, Siape: 2357551 e Tatiane Araujo de Jesus, Siape: 1809833;
- Humberto de Paiva Junior, Siape: 1768318 e Eduardo Lucas Subtil, Siape: 1073159.

VII – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia Biomédica, titular e suplente, respectivamente:

- Frederico Augusto Pires Fernandes, Siape: 2297395 e Ilka Tiemy Kato Prates, Siape: 2090031;
- João Loures Salinet Júnior, Siape: 2231661 e Erick Dario León Bueno de Camargo, Siape: 2188954;
- Tiago Ribeiro de Oliveira, Siape: 2249434 e Fernando Silva de Moura, Siape: 2123666;
- Daniel Boari Coelho, Siape: 2418537 e Renato Naville Watanabe, Siape: 2352005.

VIII – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia de Energia, titular e suplente, respectivamente:

- Ricardo da Silva Benedito, Siape: 2236209 e Federico Bernardino Morante Trigo, Siape: 1544367;
- André Damiani Rocha, Siape: 1065284 e Gilberto Martins, Siape: 1548098;
- José Alberto Torrico Altuna, Siape: 2200473 e Fabiana Aparecida de Toledo Silva, Siape: 0433669.

IX – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia de Gestão, titular e suplente, respectivamente:

- Douglas Cassiano, Siape: 1632464 e Sérgio Ricardo Lourenço, Siape: 2605733;
- Alexandre Acácio de Andrade, Siape: 1914234 e Júlio Francisco Blumetti Facó, Siape: 2526701;
- Vanderli Correia Prieto, Siape: 1917110 e Osmar Domingues, Siape: 17328365;
- Patrícia Belfiore Fávero, Siape: 1842803 e Delmo Alves de Moura, Siape: 1760422.

X – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia de Informação, titular e suplente, respectivamente:

- Murilo Bellezoni Loiola, Siape: 1761105 e André Kazuo Takahata, Siape: 2334927;
- Kenji Nose Filho, Siape: 2356637 e Denise Consonni, Siape: 1760996;
- Katia Franklin Albertin Torres, Siape: 1838179 e Irineu Antunes Júnior, Siape: 1671396;
- Mário Minami, Siape: 1762331 e André da Fontoura Ponchet, Siape: 2357564.

XI – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia Instrumentação, Automação e Robótica, titular e suplente, respectivamente:

- Filipe Ieda Fazanaro, Siape: 2090028 e Magno Enrique Mendoza Meza, Siape: 1672967;
- Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, Siape: 1545447 e Alfredo Del Sole Lordelo, Siape: 1544363;
- Fúlvio Andres Callegari, Siape: 1765453 e Agnaldo Aparecido Freschi, Siape: 1768953;
- Romulo Gonçalves Lins, Siape: 2269065 e Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos, Siape: 1760432.

XII – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia de Materiais, titular e suplente, respectivamente:

- Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari, Siape: 1765425 e Roberto Gomes de Aguiar Veiga, Siape: 1282172;
- Alexandre José de Castro Lanfredi, Siape: 2604128 e Juliano Soyama, Siape: 2361032;

- Sydney Ferreira Santos, Siape: 1671292 e Jeroen Schoenmaker, Siape: 1671399;
- Renata Ayres Rocha, Siape: 1761015 e Mathilde Julienne Gisele Champeau Ferreira, Siape: 2347767.

XIII – Representantes técnico-administrativos da coordenação do curso de Engenharia da Informação; titular e suplente, respectivamente:

- Felipe Augusto Anon da Silva, Siape: 1946981 e Lucas Trombeta, Siape: 2674575.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2017.

Resultado Final da eleição para representante docente e técnico-administrativo para a coordenação dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 63, publicada no Boletim de Serviço nº 690 de 6 de outubro de 2017, e de acordo com o Edital nº 07/2017 publicado no Boletim de Serviço nº 693 de 20 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Publicar o resultado final das eleições dos candidatos a representante docente e técnico-administrativo para a coordenação dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).
2. A posse se dará a partir da publicação no Boletim de Serviços da portaria de nomeação.

Representante docente:

Bacharelado em Ciências Econômicas

Chapa 1: Maximiliano Barbosa da Silva e Anderson Luis Saber Campos

Chapa 2: Gabriel Almeida Antunes Rossini e Ramatis Jacino

Chapa 3: Fabio Terra e Manuel Ramon Souza Luz

Chapa 4: Patrícia Helena Fernandes Cunha e Bruno de Paula Rocha

Bacharelado em Planejamento Territorial

Chapa 1: Mariana Mencio e Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida

Chapa 2: Luciana Nicolau Ferrara e Luciana Travassos

Chapa 3: Marcos Barcellos de Souza e Gerardo Alberto Silva

Chapa 4: Arilson da Silva Favareto e Silvana Maria Zioni

Bacharelado em Políticas Públicas

Chapa 1: Diego Sanches Corrêa e Ivan Filipe Almeida Lopes Fernandes

Chapa 2: Carolina Gabas Stuchi e Salomão Barros Ximenes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS
Secretaria
Av. dos Estados, 5001- Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

Chapa 3: Regimeire Oliveira Maciel e Roberta Guimarães Peres

Chapa 4: Arlene Martinez Ricoldi e Miguel Said Vieira

Bacharelado em Relações Internacionais

Chapa 1: Demétrio Gaspari Cirne de Toledo e Valéria Lopes Ribeiro

Chapa 2: Julia Bertino Moreira e Acácio Sidinei Almeida Santos

Chapa 3: Olympio Barbanti e Bruna Muriel

Chapa 4: Muryatan Santana Barbosa e Maria Caraméz Carlotto

Engenharia Aeroespacial

Chapa 1: Antonio Gil Vicente de Brum e Leonardo Olivé Ferreira

Chapa 2: Cícero Ribeiro de Lima e Luiz Siqueira Martins Filho

Chapa 3: Leandro Baroni e Cesar Monzu Freire

Chapa 4: Wesley Góis e Karl Peter Burr

Engenharia Ambiental e Urbana

Chapa 1: Giulliana Mondelli e Claudia Boian

Chapa 3: Luísa Helena dos Santos Oliveira e Diana Satita Hamburger

Chapa 4: Camila Clementina Arantes e Tatiane Araujo de Jesus

Chapa 5: Humberto de Paiva Junior e Eduardo Lucas Subtil

Engenharia de Biomédica

Chapa 1: Frederico Augusto Pires Fernandes e Ilka Tiemy Kato Prates

Chapa 4: João Loures Salinet Júnior e Erick Dario León Bueno de Camargo

Chapa 5: Tiago Ribeiro de Oliveira e Fernando Silva de Moura

Chapa 7: Daniel Boari Coelho e Renato Naville Watanabe

Engenharia de Energia

Chapa 1: Ricardo da Silva Benedito e Federico Bernardino Morante Trigoso

Chapa 2: André Damiani Rocha e Gilberto Martins

Chapa 3: José Alberto Torrico Altuna e Fabiana Aparecida de Toledo Silva

Engenharia de Gestão

Chapa 1: Douglas Cassiano e Sérgio Ricardo Lourenço

Chapa 2: Alexandre Acácio de Andrade e Júlio Francisco Blumetti Facó

Chapa 4: Vanderli Correia Prieto e Osmar Domingues

Chapa 5: Patrícia Belfiore Fávero e Delmo Alves de Moura

Engenharia de Informação

Chapa 1: Murilo Bellezoni Loiola e André Kazuo Takahata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS
Secretaria
Av. dos Estados, 5001- Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

Chapa 2: Kenji Nose Filho e Denise Consonni
Chapa 3: Katia Franklin Albertin Torres e Irineu Antunes Júnior
Chapa 4: Mário Minami e André da Fontoura Ponchet

Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica

Chapa 1: Filipe Ieda Fazanaro e Magno Enrique Mendoza Meza
Chapa 2: Marcos Roberto da Rocha Gesualdi e Alfredo Del Sole Lordelo
Chapa 3: Fúlvio Andres Callegari e Agnaldo Aparecido Freschi
Chapa 4: Romulo Gonçalves Lins e Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos

Engenharia de Materiais

Chapa 1: Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari e Roberto Gomes de Aguiar Veiga
Chapa 3: Alexandre José de Castro Lanfredi e Juliano Soyama
Chapa 4: Sydney Ferreira Santos e Jeroen Schoenmaker
Chapa 5: Renata Ayres Rocha e Mathilde Julienne Gisele Champeau Ferreira

Representante técnico-administrativo:

Engenharia de Informação

Chapa 1: (Titular) Felipe Augusto Anon da Silva, Siape 1946981
(Suplente) Lucas Trombeta, Siape 2674575

Jéssica Caroline dos Santos Xavier

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO COMISSÃO DE VAGAS Nº 54, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário da Comissão de Vagas conforme anexo.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício

Calendário Comissão de Vagas de Concursos para Docentes do Magistério Superior 2018		
Mês	Data	Evento
Fevereiro	23	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	26	Envio da pauta
	01 de março	Reunião
Março	23	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	26	Envio da pauta
	29	Reunião
Abril	20	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	23	Envio da pauta
	26	Reunião
Maio	11	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	14	Envio da pauta
	17	Reunião
Junho	22	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	25	Envio da pauta
	28	Reunião
Julho	20	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	23	Envio da pauta
	26	Reunião
Agosto	17	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	21	Envio da pauta
	23	Reunião
Setembro	14	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	17	Envio da pauta
	20	Reunião
Outubro	19	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	22	Envio da pauta
	25	Reunião
Novembro	23	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	26	Envio da pauta
	29	Reunião
Dezembro	7	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima reunião
	10	Envio da pauta
	13	Reunião
As reuniões terão início às 14h30.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 55, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital 092/2017, de 12 de maio de 2017;
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 267, de 10 de agosto de 2017;
- ✓ a CI nº 071/2017/PROPEs à Reitoria;
- ✓ o Ato Decisório da Comissão de Vagas nº 52, de 22 de setembro de 2017; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alocação da vaga destinada ao Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES) no Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 56, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 096/2017; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 88/2016, Área: Engenharia Aeroespacial / Subárea: Projeto de Aeronaves, de 1 (uma) para 2 (duas) vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do professor Paulo Sérgio da Costa Neves, da Universidade Federal de Sergipe para a Universidade Federal do ABC – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



PARECER CPCO Nº 57, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para apoio na gestão administrativa e financeira para o desenvolvimento do projeto "Ciclo de Eventos e Atividades em Matemática, Computação e Cognição", financiado meio de captação da taxa de ressarcimento institucional do CMCC, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002276/2017-24.

Tornar sem efeito o Parecer CPCo nº 48, de 04 de outubro de 2017.

Igor Leite Freire

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 58, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para execução do projeto "Elaboração de cursos EAD e capacitação de agentes públicos e sociais: formação de multiplicadores para fortalecer a participação colaborativa e o controle social do saneamento", conforme documentação disponível no processo 23006.002451/2017-83.

Fica aprovada também a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para apoio na gestão administrativa e financeira deste projeto.

Igor Leite Freire
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 59, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para execução do projeto "Smart Water Management Platform (SWAMP)", com isenção total da taxa de ressarcimento institucional (TRI), conforme documentação disponível no processo 23006.002219/2017-45.

Igor Leite Freire
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a retificação do Ajuste Individualizado nº 01/2017, para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o desenvolvimento do projeto "Estrutura funcional da área de Gestão da Cadeia de Suprimentos", financiado pela empresa Smith-Nephew, conforme documentação disponível no processo nº 23006.000464/2017-18.

Igor Leite Freire
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 61, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para continuidade da implantação dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão (SIG) fase 3, conforme documentação constante no processo 23006.002578/2017-01.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC quanto à regularidade do processo.

Igor Leite Freire

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para execução do projeto "Apoio à realização de etapas no estado de São Paulo referente ao processo da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente".

Fica aprovada também a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para apoio na gestão administrativa e financeira deste projeto.

Essa aprovação está condicionada à devida instrução processual bem como ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFABC quanto à regularidade do processo.

Igor Leite Freire

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de parceria com a Secretaria Nacional de Economia Solidária / Ministério do Trabalho e Emprego para acesso aos microdados da Base de Dados do SIES (Sistema de Informações em Economia Solidária), conforme previsto na Portaria Ministerial nº 30, de 20/03/2006, que trata do funcionamento do SIES, conforme documentação constante no processo nº 23006.002530/2017-94.

Igor Leite Freire
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios